

**PORTARIA Nº 38.278/2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3297 de 2012,

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ALEXSANDRO WOSNIAKI	8508	18/10/12	SMAS
FG COORDENAÇÃO III - NÚCLEO DE LOGÍSTICA E NUTRIÇÃO - NÚCLEO DE LOGÍSTICA E NUTRIÇÃO DA SMAS			
ANDREIA BARCZYSZYN DE OLIVEIRA	2377	16/10/12	SMSA
FG ASSESSORAMENTO - CENTRAL DE REGULACAO - ASSESSORAMENTO DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA			
CARLOS ALVES DE ALMEIDA	6291	16/10/12	SMSP
FG FUNÇÃO ESPECIAL II - INFRA-ESTRUTURA - SUPERVISÃO DE INFRAESTRUTURA DA GUARDA MUNICIPAL			
SILVANA DOMINGOS SOARES	6456	16/10/12	SMSA
FG CHEFIA - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - CHEFIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS